COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER Nº: 059/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Agente Educacional e dá outras providências.

RELATÓRIO: A presente contratação visa substituir a servidora concursada no Cargo de Agente Educacional, Senhora Roselaine Maria Tenroller que foi readaptada temporariamente ao Cargo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria 344/2026.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026, OPINOU UNANIMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 059/2026.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

_____

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

_____

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

_____

LEOMAR LANG

Relator